

SUBSTABELECIMENTO

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, **PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21.154, com escritório à **Rua Pedro Borges, 33 – 2º andar, sala 213**, os poderes que lhe foram conferidos pela **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **JOSE DE CARVALHO CAMELO**, em curso perante o **Juizado Especial Cível da Comarca de Ararendá / CE** nos autos do processo n.º 2008139000074.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2010.

JOSELAINE M. DE SOUZA FIGUEIREDO
OAB/RJ sob o n.º 140.522


JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ sob o n.º 144.819

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA
OAB/RJ sob o n.º 155.834